



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 084/2020 (DSG)

Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG), assinado em 16 de Junho de 2020, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE SAIS DE FERRO"**, decorrente do Pregão Eletrônico 633/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 03 de Agosto de 2023, inserida sob o index. 57067958 do Processo E07/100.098/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações da **CEDAE – RILC**, bem como na cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index. 54991047 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, considerando a redução do preço praticado de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) para R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por quilo, conforme negociação autuada sob o index. 54965735 do Processo Administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será realizado em parcelas conforme cronograma financeiro inserido sob o index. 57018868 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **51 (cinquenta e um) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova prorrogação, **no dia 17 de Setembro de 2024** (cf. informações de index. 55006093).

CLÁUSULA QUARTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 67.252.473,80 (sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme informações inseridas sob o index. 55006093 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.:10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n.: DG00010000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000056

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA declara-se ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada e unilateral deste contrato em razão da conclusão do procedimento licitatório em curso, o que será feito sem qualquer indenização por perdas e danos, mediante notificação prévia efetuada com antecedência de (30) trinta dias, limitando-se a CEDAE ao pagamento dos fornecimentos efetivados.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRADA renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, referente à terceira anualidade, correspondente ao período de abril de 2022 a abril de 2023, conforme carta de anuência inserida sob o index. 54965263 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Após a publicação no Diário Oficial, que será realizado para fins de mera publicidade, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, dispensando por tal a razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

JOÃO EDSON SENZIANI

Administrador

Rio de Janeiro, 22 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDSON SENZIANI, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 24/08/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 28/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58172777** e o código CRC **188F88E1**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 089/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) MESES.
VALOR: R\$ 5.997.835,46 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.509/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 602/2020).

Id: 2511233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 077/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 10.876.519,16 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.350/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 694/2020).

Id: 2511196

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 111/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SPH TECNOLOGIA LTDA-ME.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.994.358,18 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 613/2020).

Id: 2511197

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.098/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 633/2020).

Id: 2511198

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 084/2021 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 20.185.778,19 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.509/2019 (Dispensa de Licitação - DL Nº 030/2021).

Id: 2511236

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 084/2021 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 20.185.778,19 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.509/2019 (Dispensa de Licitação - DL Nº 030/2021).

Id: 2511236

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ, torna público aos interessados que se fará realizar a Chamada Pública nº 002/2023 conforme abaixo mencionado:

OBJETO: Prospecção no mercado imobiliário do Rio de Janeiro/RJ, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, nas imediações da Grande Tijuca (Tijuca, Maracanã, Praça da Bandeira e Vila Isabel), com vistas à seleção de imóveis de terceiros para posterior e conveniente celebração de contrato de locação com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses.

DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 817 / 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.071-004, até às 16h30min, horário de Brasília, da data fixada no preâmbulo desse chamamento (PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS). Em seguida, as propostas serão apreciadas pela Assessoria de Engenharia, selecionando aquela(s) que melhor atenda(m) ao interesse desta Autarquia e, por fim, seguirão para homologação da autoridade competente.

DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA: O prazo para entrega das propostas é de 7 (sete) dias úteis a partir data de publicação do resumo deste Edital no DOERJ e jornal de grande circulação.

PROCESSO Nº SEI-150157/000014/2022.

O Edital encontra-se disponível no portal do DETRAN/RJ (www.detrn.rj.gov.br) para download, podendo ser também solicitado seu arquivo digital através do e-mail apoio.assessoriaeng@detran.rj.gov.br, ou pessoalmente ser adquirido na Assessoria de Engenharia desta Autarquia, na Av. Presidente Vargas nº 817/ 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, comprovado por meio de guia de depósito identificado na instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro (Banco Bradesco S/A), agência nº 6898 c/c nº 58-2 em favor do DETRAN/RJ.

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ, torna público aos interessados que se fará realizar a Chamada Pública nº 003/2023 conforme abaixo mencionado:

OBJETO: Prospecção no mercado imobiliário no distrito de Itaipava, município de Petrópolis/RJ, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, com vistas à seleção de imóveis de terceiros para posterior e conveniente celebração de contrato de locação com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses.

DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 817 / 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20.071-004, até às 16h30min, horário de Brasília, da data fixada no preâmbulo desse chamamento (PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS). Em seguida, as propostas serão apreciadas pela Assessoria de Engenharia, selecionando aquela (s) que melhor atenda (m) ao interesse desta Autarquia e, por fim, seguirão para homologação da autoridade competente.

DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA: O prazo para entrega das propostas é de 7 (sete) dias úteis a partir data de publicação do resumo deste Edital no DOERJ e jornal de grande circulação.

PROCESSO Nº SEI-150157/000197/2022.

O Edital encontra-se disponível no portal do DETRAN/RJ (www.detrn.rj.gov.br) para download, podendo ser também solicitado seu arquivo digital através do e-mail cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 817 / 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, comprovado por meio de guia de depósito identificado na instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro (Banco Bradesco S/A), agência nº 6898 c/c nº 58-2 em favor do DETRAN/RJ.

Id: 2511111

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2023.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (contratante) e a Empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - CNPJ 03.746.938/0015-49 (contratada).
ASSINATURA: 21/09/2023.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 40.504,84 (quarenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33903901.
FONTE DE RECURSO: 1.501.230.
PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.0002.2016.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00282.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010 e demais Cláusulas do Contrato nº 008/2023.
PROCESSOS Nºs SEI-120001/008339/2020 e SEI-150162/000130/2023.

Id: 2511289

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e a NOVE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de locação de espaço, organização e gestão de eventos, visando ao acontecimento da "Semana Fazendária", a ser realizada no período de 25 a 29 de setembro de 2023, no Centro de Convenções Bolsa do Rio - CCBR, situado na Praça XV de novembro, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, RJ, sob controle da Bolsa de Valores do Rio - BVRJ, na forma do Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ.
VALOR: R\$ 513.842,53 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.27.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00569.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 1993.
PROCESSO Nº SEI-040083/000820/2023.

Id: 2511020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DEIVID COSTA CRIVELARI e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 020/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22/09/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 22/09/2023.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000671/2022.

Id: 2511244

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, conforme determinação do § 1º do art. 5º, da Resolução SEFAZ nº 522, de 06 de junho de 2023, findo o prazo previsto no Edital de convocação de 26 de julho de 2023, não havendo apresentação de impugnação, **APRESENTA** nova relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-040224/002422/2023, referente à Incorporação de Mercadorias e Bens ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE ARBITRAMENTO DAS MERCADORIAS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS													
Item	Descrição dos bens apreendidos	Data da apreensão	Quant. Apreendida (L)	Nº Auto de Infração	Data Lavratura	Razão Social do Autuado	CNPJ / CPF do Autuado	Processo nº	Situação	Valor Unit. Arbitrado (R\$)	Valor Total Arbitrado (R\$)	Valor Atualiz. do Auto de Infração (R\$)	Déb. Tributário Pendente (R\$)
Depositário Fiel: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - CNPJ 33.337.122/0213-96													
1	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	21/09/2015	15.000	03.462605-1	23/09/2015	REDE K5 RIO - PARTICIPACOES LTDA	15.584.578/0001-00	E-04/033/000942/2015	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	64.350,00	5 2.321,98	-
2	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	10/05/2017	45.000	03.508159-5	11/05/2017	BAASCH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	23.241.157/0001-04	E-04/033/000421/2017	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	193.050,00	204.056,16	1 1.006,16
3	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	03/08/2018	34.923	03.571444-3	06/08/2018	FRANCA & FRANCA TRANSPORTES LTDA	08.100.942/0001-53	E-04/033/100218/2018	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	149.819,67	148.348,22	-
4	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	14/09/2018	43.705	03.574334-3	17/09/2018	VISION LOGISTICA LTDA	10.425.172/0001-60	E-04/033/100262/2018	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	187.494,45	136.783,73	-
5	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	26/09/2018	45.000	03.573825-1	27/09/2018	GABRIELLE SOARES ALAMAR	124.651.757-42	E-04/033/100361/2018	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	193.050,00	246.724,71	5 3.674,71
6	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	04/11/2020	10.000	03.614507-6	22/08/2020	SILVA E RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	10.697.473/0001-43	E-04/211/010857/2020	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	42.900,00	8 6.563,69	4 3.663,69
TOTAL de AEHC			193.628								830.664,12	874.798,49	108.344,56
7	Gasolina Automotiva Comum	22/07/2015	35.000	03.477213-7	20/07/2015	OXIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	10.425.172/0001-60	E-04/034/009641/2015	Inscrito em Dívida Ativa	5,5900	195.650,00	132.742,34	-
TOTAL de Gasolina Automotiva Comum			35.000								195.650,00	132.742,34	-
TOTAL de Combustíveis			228.628								1.026.314,12	1.007.540,83	108.344,56

Observações: Valores lançados nos Campos da coluna "Valor Unit. Arbitrado (em R\$)" referem-se ao PMPF publicado no ATO COTEPE/PMPF Nº 16, de 22 de junho de 2023 e ATO COTEPE/PMPF Nº 13, de 09 de maio de 2023; Valores lançados nos Campos da coluna "Valor Atualizado do Auto de Infração (R\$)" referem-se ao valor total atualizado do Auto de Infração inscrito em dívida ativa em 03/07/2023 (Sistema de Dívida Ativa Estadual).

Id: 2511004